



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

Rodovia do Café Km 81 - Águia Branca - ES

INSC. C.G.C. 31.796.584/0001-87

LEI Nº 66/90                   DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

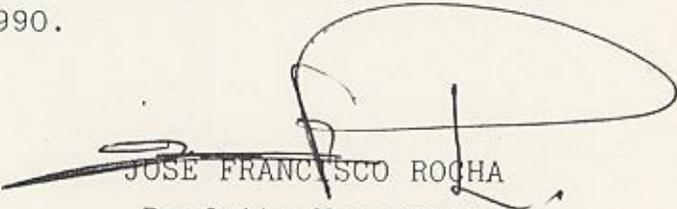
O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares em mais 30% (trinta por cento), da Despesa fixada para o exercício, obedecido as disposições do art. 43, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320, de 17.04.64.

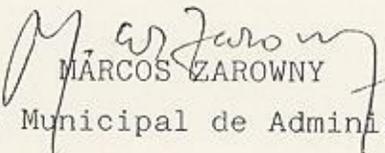
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 16 de agosto de 1990.

  
JOSE FRANCISCO ROCHA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
MÁRCOS ZAROWNY  
Secretário Municipal de Administração